



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 103/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº008/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

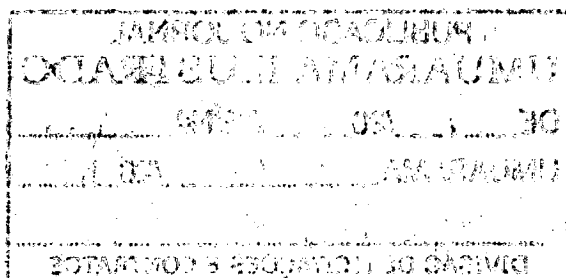
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº008/2010 - PMU, objetivando a contratação de empresa para terceirização do transporte escolar do município, envolvendo estudantes da educação especial da rede publica de ensino, para as diversas localidades do município, para o ano letivo de 2010, tendo sido declarada vencedora a empresa **NEUSA DA SILVA – ROBERTO SILVEIRA**, para os itens 01, 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / 01 / 20 10 DE Nº 8793
UMUARAMA 01 / 02 / 20 10
Requisito Alameda 2010
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS